

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 125

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,


CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 02/84, da Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, Escritório Regional desta cidade, e à vista da conclusão da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 091, de 17.07.84,

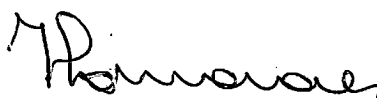
DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o valor de Cr\$. 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para os lotes 19, 20 e Remanescente, situado no Parque Lago Azul, Sítios de Recreio, desmembramento dos lotes nºs 6-P e 9-I, Gleba 14-Figueira, Núcleo Cruzeiro, com uma área bruta de 20.438,80m², desta cidade, cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, conforme Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial instituída pela Portaria acima referenciada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de julho de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º _____ de ____ / ____ / ____

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO